

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO  
CONVÊNIO Nº 009/2024/SMS.G.SERMAP ✓**

**PROCESSO SEI:** 6018.2024/0041145-1 ✓

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ✓

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – INSTITUTO JÔ CLEMENTE ✓

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar a vigência do Convênio Nº 009/2024/SMS.G.SERMAP, a partir de 30/06/2024 por 12 meses, com o objetivo de viabilizar a execução do saldo residual do plano de trabalho. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo - SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – INSTITUTO JÔ CLEMENTE**, organização da sociedade civil, sem fins econômicos ou lucrativos, constituída sob a forma de associação, com sede na Rua Loefgreen, nº 2109 - Vila Clementino – CEP: 04040-033 – São Paulo - SP, inscrita no CNP sob o nº 60.502.242/0001-05, CNES nº 2091593 com seu Estatuto Social registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 695.803 e averbado no registro nº 7.619/A no Livro "A" em 18 de



maio de 2021, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903747, neste ato representado por seu procurador **HAILTON OLIVEIRA MENDES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 23.131.820-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.499.568-24, adiante designada como **CONVENIADA** e considerando que a CONVENIADA foi habilitada e homologada pela CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do CONTRATO 007/SMS.G/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao Convênio nº 009/2024/SMS.G.SERMAP**, consoante Despacho Autorizatório exarado em SEI **105567886**, publicado no **DOC/SP de 26/06/2024, página nº 35**, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Nº 009/2024/SMS.G.SERMAP, a partir de 30/06/2024 por 12 meses com o objetivo de viabilizar a execução do saldo residual do plano de trabalho.

O repasse financeiro do **Convênio Nº 009/2024/SMS.G.SERMAP**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) por meio do processo de pagamento SEI Nº 6018.2024/0057421-0, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

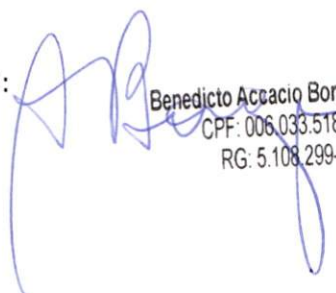
  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
**HAILTON OLIVEIRA**  
**MENDES**  
**JUNIOR:14349956824**

Assinado de forma digital por  
HAILTON OLIVEIRA MENDES  
JUNIOR:14349956824  
Dados: 2024.06.26 11:37:29 -03'00'

**HAILTON OLIVEIRA MENDES JUNIOR**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO –**  
**INSTITUTO JÔ CLEMENTE**

TESTEMUNHAS:

  
Benedicto Accacio Borges Netto  
CPF: 006.033.518-16  
RG: 5.108.299-8